

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA .....



**ERRATA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO –  
SEDUC**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2022**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PORTO SEGURO PARA EUNAPOLIS PUBLICADO SOB PORTARIA Nº 02/2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – SEDUC**, torna **PÚBLICO** a **ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**, que tem como alicerce legal e regulamentado no seio deste Município pela Lei nº 943/2011 de 14/04/2011.

**ONDE LÊ-SE:**

**Art. 8º** Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, no setor administrativo, entre os dias 19 ao dia 21 e dia 24 ao dia 26 de janeiro de 2022, nos horários entre 08hrs às 14hrs, munidos de documentos próprios originais e fotocópias (RG; CPF; Comprovante de Residência: Água, Luz dos últimos 02 meses em nome do candidato, pai ou mãe; Contrato de aluguel em nome do candidato e/ou declaração reconhecida em cartório nos casos de comprovação de residência em nome de terceiros; duas fotos 3x4; Comprovante de Matrícula da Instituição de Ensino), bem como comprovar no mínimo um, dos requisitos estabelecidos nos critérios das alíneas do art 2º.

**§ 1º** Será instituída através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, a Comissão de Análise que será responsável pela seleção de usuários/universitários do transporte gratuito rodoviário em consonância com as regras disciplinadas nesta Portaria.

**§2º** A relação contendo os nomes dos estudantes contemplados, após análise parcial da Comissão, será devidamente publicada no Diário do Município disponível no site oficial e afixado no Mural da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 03 de fevereiro de 2022.

**Art. 9º** Da lista prevista no §2º do artigo anterior, caberá recurso no dia 04 de fevereiro de 2022, que será analisado e decidido pela Comissão no prazo de 4 (quatro) dias úteis, conforme o Cronograma (Anexo I).



**LEIA-SE:**

**Art. 8º** Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, no setor administrativo, entre os dias 24 a 27 de janeiro de 2022, nos horários entre 08hrs às 14hrs, munidos de documentos próprios originais e fotocópias (RG; CPF; Comprovante de Residência: Água, Luz dos últimos 02 meses em nome do candidato, pai ou mãe; Contrato de aluguel em nome do candidato e/ou declaração reconhecida em cartório nos casos de comprovação de residência em nome de terceiros; duas fotos 3x4; Comprovante de Matrícula da Instituição de Ensino), bem como comprovar no mínimo um, dos requisitos estabelecidos nos critérios das alíneas do art 2º.

**§ 1º** Será instituída através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, a Comissão de Análise que será responsável pela seleção de usuários/universitários do transporte gratuito rodoviário em consonância com as regras disciplinadas nesta Portaria.

**§2º** A relação contendo os nomes dos estudantes contemplados, após análise parcial da Comissão, será devidamente publicada no Diário do Município disponível no site oficial e afixado no Mural da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 9º** Da lista prevista no §2º do artigo anterior, caberá recurso no dia 02 de fevereiro de 2022, que será analisado e decidido pela Comissão no prazo de 4 dias úteis, conforme o Cronograma (Anexo I).

**ANEXO I: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
<b>18/01/2022</b>	<b>Publicação da Portaria de Abertura</b>
<b>24, 25, 26 e 27/01/2022</b>	<b>Período de Inscrições dos Candidatos</b>
<b>01/02/2022</b>	<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>
<b>02/02/2022</b>	<b>Prazo Final para interpor Recurso</b>
<b>04/02/2022</b>	<b>Resultado Final</b>

Porto Seguro, 21 de janeiro de 2022.

  
**Dilza Silva dos Reis Saigg**